



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

Indicação N° 010/2024

A Vereadora **MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**– que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo n° 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa enviar as respostas sobre as Emendas Impositivas.

- JUSTIFICATIVA -

Requer as respectivas sanções ou vetos quanto as Emendas Impositivas.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


Ver. **MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**

- Autora -

Câmara Municipal de Orocó - PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

20/02/2024

